



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 26 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 314/E240/VI/GPAL/2020, de 14 de Abril de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Abril de 2020:

1. O Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético salienta que os veículos eléctricos importados são, essencialmente, veículos europeus, norte-americanos e japoneses, pelo que não se dispõe, neste momento, de sistema de carregamento rápido do padrão do Interior da China nas respectivas instalações públicas. No futuro, consoante o aumento do número de veículos eléctricos de marcas do Interior da China, será efectuado o devido ajustamento nas instalações de carregamento dos lugares públicos, em tempo oportuno, tendo em conta a realidade e o equilíbrio de diferentes necessidades.
2. Relativamente à comparação com as outras regiões referida na interpelação sobre os padrões do grau de visibilidade dos vidros dos automóveis, actualmente, os padrões de Macau são iguais aos que vigoram em Hong Kong. Quanto à revisão ou não desta matéria, ela será ponderada durante o processo de revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e respectivos diplomas complementares.

1/2



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director dos Serviços para os Assuntos
de Tráfego

Lam Hin San

6 de 5 de 2020